



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região - CNPJ 26.989.715/0057-67

Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Anfrísio Lobão, 805 - Jóquei - Teresina/PI - CEP 64049-280

Tel. (86) 3214-7500 - www.prt22.mpt.mp.br - prt22.cg@mpt.mp.br

PGEA 20.02.2200.0000138/2025-46

TEMAS: 01.02.02.01.01.02. - Compra

Requerente(s): Assessoria Técnica da Diretoria Regional

DECISÃO Nº 225.2025

À vista das informações da Seção de Licitações, Compras e Contratos (Doc. nº 001223/2025) e da Chefia da Divisão de Administração desta PRT-22 (Doc. nº 001226.2025), que se propõe a contratação por dispensa não eletrônica, com fundamento no §3º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, combinado com o §5º, art. 3º, da Portaria PGR/MPU nº 148.2022, em razão do valor e especificidade da contratação, para atender necessidade desta PRT-22ª Região.

Outrossim, considerando manifestação da Assessoria Jurídica desta PRT-22ª Região (Doc. nº 000043/2025), **autorizo** a contratação por dispensa de licitação e empenho da despesa em favor da(s) empresa(s) adiante relacionada(s), com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

1. Empresa vencedora: **CENTRAL EQUIPAMENTOS & EXTINTORES - M.F. DE MOURA EQUIPAMENTOS**

CNPJ 8.475.283/0001-30)

Objeto da Aquisição/Contratação: **serviço de recarga dos extintores que são utilizados na Procuradoria do Trabalho no município de Picos.**

Valor ofertado unitário e total: R\$ **490,00 (quatrocentos e noventa reais).**

Elemento da Despesa: **3.339030 04 – Gás e outros materiais engarrafados.**

À Divisão de Orçamento e Finanças, para as providências pertinentes à emissão da Nota de Empenho.

Após, à Seção de Licitações e Compras, para divulgação deste ato de autorização em site eletrônico oficial e no PNCP, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 72 e o art. 94, II, da Lei nº 14.133/21.

Teresina, 11 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

CARLOS HENRIQUE PEREIRA LEITE

Vice-Procurador-Chefe